

Regulamento Geral

A Corrida e Caminhada do Centenário do Centro Avareense “5k” será uma prova de pedestrianismo organizada pela empresa Esporte na Veia, de Avaré (SP), em caráter de competição aberta e regida pelo presente regulamento abaixo:

CAPITULO I- CONSTITUIÇÃO

Art.1º – A Prova é uma competição de pedestrianismo com aproximadamente 5.000 (cinco mil) metros (5K) e caminhada com aproximadamente 3.000 (três mil) metros (3K), a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2026, às 19:00 horas com largada e chegada na sede do clube Centro Avareense, localizado na Av. Gilberto Filgueiras, 190 Jardim América, Avaré, na qual participam pessoas de ambos os sexos distribuídas nas seguintes **categorias para a corrida:**

A) CORRIDA INDIVIDUAL – 5K

Categorias	Anos Completos
Adulto “A” Masculino e Feminino	16 a 24 anos
Adulto “B” Masculino e Feminino	25 a 29 anos
Adulto “C” Masculino e Feminino	30 a 34 anos
Adulto “D” Masculino e Feminino	35 a 39 Anos
Master “A” Masculino e Feminino	40 a 44 Anos
Master “B” Masculino e Feminino	45 a 49 Anos
Master “C” Masculino e Feminino	50 a 54 Anos
Master “D” Masculino e Feminino	55 a 59
Veterano “A” Masculino e Feminino	60 a 64 anos
Veterano “B” Masculino e Feminino	Acima de 65 anos

Idade mínima : 16 Anos.

OBS: Para a caminhada não haverá designação de categorias por se tratar de atividade esportiva recreativa.

CAPITULO II- INSCRIÇÃO

ART. 2º- Para a **inscrição da Corrida e Caminhada** será cobrado um valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), acrescidos da taxa a ser cobrada pelo sítio eletrônico (site) conforme descrito abaixo. Para atletas acima de 60 (sessenta) anos o valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) acrescidos da taxa a ser cobrada pelo site.

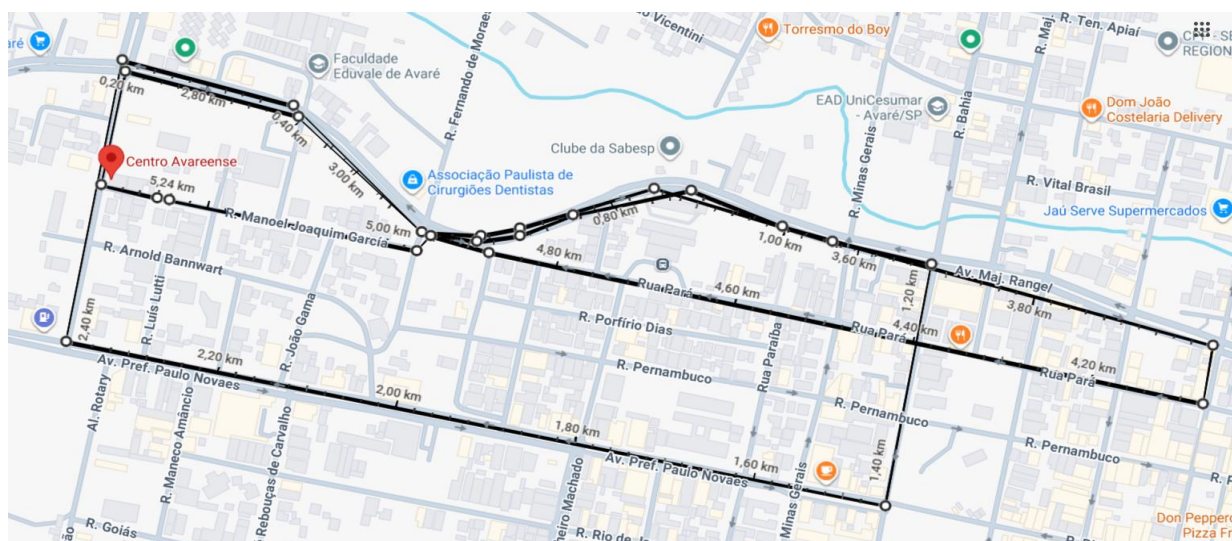
ART. 3º – A inscrição será feita exclusivamente através do site; www.runnerbrasil.com.br. Para os atletas menores de 18 anos, será obrigatório o preenchimento, assinatura e entrega da autorização de participação no momento de retirada do KIT, conforme modelo que acompanha o presente Regulamento.

OBS: A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPITULO .III- LARGADA, CHEGADA E PERCURSO

ART.4º- A prova terá como local de largada e chegada no clube Centro Avareense, localizado na Av. Gilberto Filgueiras, 190 Jardim América em Avaré no dia 12 de dezembro de 2026 às 19:00 hs, indiferente a qualquer condição de tempo.

PERCURSO 5k e 3k: O percurso para a Corrida e Caminhada será o descrito no mapa abaixo, sendo a saída e a chegada no clube Centro Avareense, utilizando as vias públicas no entorno da entidade:



CAPITULO IV- PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

ART. 5º Não haverá premiação em dinheiro; apenas entrega de troféus para as categorias já mencionadas acima.

OBS: Para a caminhada não haverá a entrega de troféus, sendo que todos participantes (Corrida e Caminhada) receberão uma medalha de participação após o término.

ART.6º- PREMIAÇÃO EM TROFÉUS, MEDALHAS E CAMISETAS:

A) CORRIDA 5K MASCULINO E FEMININO

Troféus para os 05 primeiros colocados masculinos e femininos gerais e também para os 05 primeiros de cada categoria constante do quadro do item 1, A acima.

Obs1: Todos os participantes inscritos receberão 01 (uma) medalha de participação, além de 01 (uma) camiseta alusiva ao evento.

As camisetas serão disponibilizadas em diversas numerações, e a entrega se dará por ordem de chegada; em hipótese alguma o atleta poderá solicitar seu dinheiro de volta por não haver

disponibilidade da numeração desejada.

Obs2: O uso da camiseta não é obrigatório durante o evento.

B) CAMINHADA 3K MASCULINO E FEMININO:

Obs2: Todos os participantes inscritos receberão 01 (uma) medalha de participação como também 01 (uma) camiseta alusiva ao evento. **Não haverá discriminação de categorias na caminhada por não se tratar de uma competição, nem a entrega de troféus.**

CAPITULO V -CONTROLE DA PROVA/DEVOLUÇÃO DO CHIP/RESULTADO DA CORRIDA

ART.7º- A apuração do tempo de prova se dará através de chip eletrônico, sendo que para a marcação ser efetivada será necessário completar regularmente a prova, portando o número de peito e o CHIP Eletrônico. Os chips deverão ser posicionados corretamente para permitir a marcação da classificação, como também o tempo de prova do atleta participante. Para a retirada do Kit pós prova será obrigatório destacar da numeração do peito o vale medalha

Obs: O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente no site www.runnerbrasil.com.br. O uso regular do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

CAPITULO VI – ENTREGA DO KIT/ITENS DO KIT/

ART.8º- O Kit contendo a camiseta, numeração do peito e o chip serão entregues no dia 12 de Dezembro das 11:30 as 13:30 horas no próprio clube Centro Avarense no lugar da largada/chegada. Para a retirada do KIT o atleta deverá levar o boleto e o comprovante de pagamento da inscrição. Será permitida a retirada de KIT para um terceiro desde que esteja com o boleto e comprovante de pagamento da inscrição respectivos.

OBS1: Somente para os atletas que residam fora do município de Avaré (SP), o KIT poderá ser retirado no dia da competição, em até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para a largada.

OBS2: O atleta que realizar o pagamento e não proceder à retirada do kit poderá recebê-lo mediante solicitação à organização, em até 07 (sete) dias úteis após a data do evento. Caso necessário o envio por via postal, deverá ser creditado à organização o valor da postagem, embalagem, e demais despesas de envio.

OBS 3: O kit será composto por uma camiseta alusiva ao evento, o número de peito, alfinetes e 01 (uma) medalha de participação pós prova.

OBS 4: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit após sua retirada.

CAPITULO VIII- NORMAS GERAIS

ART.9º- É obrigatório o uso do número de peito em local visível à frente do corpo do atleta. O número não pode sofrer qualquer tipo de alteração. **Também é obrigatório o uso do Chip para a Corrida.**

ART.10º- Ao participar da prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, atestando seu perfeito estado de saúde e plena capacitação física para a execução do percurso, eximindo assim qualquer responsabilidade da comissão organizadora, clube Centro Avareense, patrocinadores e quaisquer outros envolvidos. Assume também as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

ART. 11º – Na ficha de inscrição o atleta deverá preencher o nome completo, sexo, data de nascimento, endereço, número do RG, clube ou patrocinador, CEP, cidade, telefone e email.

ART. 12º - Haverá atendimento de primeiros socorros na largada, chegada e durante o percurso da prova.

ART. 13º - Todos os atletas participantes deverão obedecer ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova, com a penalização de desclassificação no descumprimento.

ART. 14º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Por se tratar de vias públicas, os atletas deverão observar e se acautelar com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista como também acidentes que possam ocorrer por se tratar de local de acesso e circulação de veículos.

ART. 15º - Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de imagem/som para a organização da Corrida do Centenário do Centro Avareense - 5K e Caminhada 3K, para seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos mesmos.

ART. 16º – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos PARTICIPANTES; A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

ART. 17º - No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas nesse regulamento.

ART. 18º- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Boa Prova!!!

Esporte na Veia de Avaré - Comissão Organizadora da Corrida Centenária Centro Avareense

CNPJ: 30.116.707/0001-29

Telefones para informações:

Meirélío (Baianinho)- Telefone: (14) 3733-6194

Clayton Macario – Telefone: (14) 99631-3866

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente na

_____,
cidade de _____, CEP _____, CPF n.º _____ e
RG n.º _____ declaro ter lido e entendido o Regulamento da
Corrida e Caminhada Centenária Centro Avareense edição 2026 e, desta forma, autorizo o
menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que o menor; _____

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Avaré, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.